



“EMPRESAS
LIDAS - PORTO”

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE

DESPACHO

Nos termos do disposto no artigo 237º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, que regulamenta o Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, é concedida **autorização** à empresa **MEDI T2 – Higiene e Segurança, Lda.**, com o número de pessoa colectiva 505241994 e sede na Rua Jornal de Notícias, n.º 209, r/c, 4100-296 Porto, que tem por objecto social *prestação de serviços ligados à higiene e segurança no trabalho*, para a **prestação de serviços externos na área de segurança e higiene no trabalho**, nos sectores de actividade e nas actividades de risco elevado constantes da lista anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

Lisboa, 2007.03.27

O MINISTRO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

(José António Vieira da Silva)

O MINISTRO DA SAÚDE

(António Correia de Campos)

FRANCISCO RAMOS
Secretário de Estado da Saúde



S. R.
MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE

ANEXO

1 – Sectores de actividade admitidos:

Fabricação de outros produtos alimentares;
Indústria das bebidas;
Preparação e fiação de fibras têxteis;
Tecelagem de têxteis;
Acabamento de têxteis;
Fabricação de artigos têxteis confeccionados, excepto vestuário;
Outras indústrias têxteis;
Confeção de outros artigos e acessórios de vestuário;
Fabricação de obras de carpintaria para a construção;
Fabricação de outras obras de madeira e de obras de cestaria e espartaria;
indústria da cortiça;
Impressão e actividades dos serviços relacionados com a impressão;
Fabricação de artigos de matérias plásticas;
Tratamento e revestimento de metais; actividades de mecânica em geral;
Fabricação de outras máquinas e equipamento para uso específico;
Fabricação de mobiliário e de colchões;
Fabricação de joalheria, ourivesaria e artigos similares;
Indústrias transformadoras, n. e.;
Produção e distribuição de gás por conduta;
Comércio de veículos automóveis;
Manutenção e reparação de veículos automóveis;
Comércio de peças e acessórios para veículos automóveis;
Comércio por grosso de bens de consumo, excepto alimentares, bebidas e tabaco;
Comércio por grosso de bens intermédios (não agrícolas), de desperdícios e de sucata (à excepção de Comércio por grosso de combustíveis líquidos, sólidos, gasosos e produtos derivados);
Comércio por grosso de máquinas e de equipamentos;
Comércio a retalho de outros produtos novos em estabelecimentos especializados;
Estabelecimentos hoteleiros;
Restaurantes;
Estabelecimentos de bebidas;
Outros transportes terrestres;
Agências de viagens e de turismo e de outras actividades de apoio turístico;
Actividades dos agentes transitários, aduaneiros e similares de apoio ao transporte;
Investigação e desenvolvimento das ciências físicas e naturais;
Outras actividades de serviços prestados principalmente às empresas;



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE

Actividades de saúde humana;
Actividades de acção social.

2 – Actividades de risco elevado:

Produção e transporte de gases comprimidos, liquefeitos ou dissolvidos, ou a utilização significativa dos mesmos;

Actividades que impliquem a exposição a agentes cancerígenos, mutagénicos ou tóxicos para a reprodução;

Actividades que impliquem a exposição a agentes biológicos do grupo 3 ou 4.



AUTORIDADE PARA AS
CONDIÇÕES DO TRABALHO

ALTERAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

SERVIÇOS EXTERNOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO

(Artigo 93.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de Setembro)

É concedida a alteração n.º 074 12 2 09 12 à autorização concedida por Despacho conjunto do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social e do Ministro da Saúde, de 27 de Março de 2007, com a alteração de autorização n.º 075 11 2 03 12 para a prestação de serviços externos de segurança no trabalho a **MEDI T2 – Higiene e Segurança Lda.**, NIPC 505 241 994, com sede em:

Endereço: Rua Jornal de Notícias, n.º 209, r/c			
Localidade: Porto		Código Postal: 4100-296 Porto	
Concelho: Porto		Distrito: Porto	
Tel.: 226 160 683	Telm.:	E-mail: medi-t@medi-t.pt	Fax: 226 174 517

E estabelecimento(s) em:

Endereço: Rua Vale Formoso, n.º 136, 1.º andar			
Localidade: Porto		Código Postal: 4200-508 Porto	
Concelho: Porto		Distrito: Porto	
Tel.: 226 160 683	Telm.:	E-mail: medi-t@medi-t.pt	Fax: 226 174 517

Legalmente representada por:

1. ANTÓNIO JOSÉ POLÓNIA COELHO DA SILVA, NIF 140 841 849, CC 03726908 9 ZZ5, com domicílio em Rua de D. Dinis, n.º 265, 4430-080 Vila Nova de Gaia, na qualidade de sócio gerente.

A autorização é válida para o exercício da atividade:


No setor industrial	<input checked="" type="checkbox"/>
No setor do comércio e serviços	<input checked="" type="checkbox"/>

E abrange a(s) seguinte(s) atividade(s) ou trabalho(s) de risco elevado (art.º 79.º):

Atividades ou trabalhos de risco elevado
Trabalhos em obras de construção, escavação, movimentação de terras, de túneis, com riscos de quedas de altura ou de soterramento, demolições e intervenção em ferrovias e rodovias sem interrupção de tráfego
Atividades de indústrias extrativas
Atividades que envolvam a utilização ou armazenagem de produtos químicos perigosos suscetíveis de provocar acidentes graves
Fabrico, transporte e utilização de explosivos e pirotecnia
Atividades que envolvam contacto com correntes elétricas de média e alta tensões
Produção e transporte de gases comprimidos, liquefeitos ou dissolvidos, ou a utilização significativa dos mesmos
Atividades que impliquem a exposição a radiações ionizantes
Atividades que impliquem a exposição a agentes cancerígenos, mutagénicos ou tóxicos para a reprodução
Atividades que impliquem a exposição a agentes biológicos do grupo 3 ou 4
Trabalhos que envolvam exposição a sílica

Lisboa, 9 de outubro de 2012

O INSPETOR GERAL DO TRABALHO


(José Luís Forte)